



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação

Ref. - Credenciamento nº 005/2025 - Processo nº 48/2025

A Comissão de Contratação do CIVAP, designada pela Portaria nº 17/2023, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo visando o contratação de empresas jurídica/instituições para a prestação de serviços de recebimento de animais, para atendimento das demandas do(s) município(s) de **Agudos, Assis, Borá, Cabralia Paulista, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Chavantes, Cruzália, Duartina, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Florínea, Gália, Guarantã, Ibirarema, Iepê, João Ramalho, Lúcia, Maracaí, Nantes, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Piratininga, Platina, Quatá, Rancharia, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, Taciba e Tarumã**. O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Razão Social: **FUNDAÇÃO DE APOIO AOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS DA UNESP, CNPJ nº 57.750.184/0001-24, estabelecida na Rua Prof. Dr. Pascoal Mucciolo, S/Nº- UNESP Campus Botucatu, CEP 18618-682, no município de Botucatu/SP.**

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 08 de dezembro de 2025.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

PRESIDENTE